



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO AOS ITENS DO CONTRATO Nº20220260

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do café, s/nº, representada pôr a Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.545.222/0001-90, com sede na Q 404 SUL QI 11 LOTE 05 ALAMEDA 02, P. DEIRETO SUL, Palmas – TO, CEP 77021-640 representada por OSEMAR CRUZ MOUZINHO, residente na Q 404 SUL QI 11 LOTE 07 ALAMEDA 02, CENTRO Palmas – TO, CEP 77021-640 determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **rescisão de itens ao contrato** com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNIT. LICITADO	MOTIVO DA DESISTÊNCIA
002522	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	FALTA DE MATÉRIA PRIMA E VARIAÇÃO ELEVADA DOS PREÇOS
002541	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	R\$ 3,32	
012348	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	UNIDADE	R\$ 0,04	
055522	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	
081556	AZITROMICINA 200mg/5ml	FRASCO	R\$ 5,43	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

TUCUMÃ-PA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATA DE
ARAUJO
OLIVEIRA:9359408
9215

Assinado de forma digital
por RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2022.09.14
09:04:07 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

PROFARM COMERCIO
DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HOSPI:00545222000190

Assinado de forma digital por
PROFARM COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPI:00545222000190
Dados: 2022.09.14 14:50:59 -03'00'

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.545.222/0001-90
CONTRATADO

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-010FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

ASSUNTO: DESISTÊNCIA PARCIAL DOS ITENS DOS CONTRATOS Nº 20220339 e Nº 20220260.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise do pedido de Rescisão Parcial de itens dos contratos nº 20220339 e nº 20220260, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-010FMS pactuado entre o *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS*, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, e a empresa *COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, passamos a análise:

DA RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Conforme documentos acostados ao processo, esta Unidade de Controle Interno analisou integralmente a solicitação de Rescisão Parcial de Itens, vejamos:

A- A empresa *PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA*, na data de 09 de setembro de 2022, comunicou através da “**Carta de Desistência** - pedido de desistência dos itens ganho no PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2022-010FMS”. (fls. 3.238).

B- Em resposta ao pedido de desistência apresentado pela Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável por meio do Ofício nº 965/SMS/PMT (fls. 3.236).



Assim sendo, com base nas informações elencadas acima, a **Assessoria Jurídica** do Município de Tucumã, emitiu **Parecer** favorável ao pedido de **Rescisão Parcial de Itens** (fls. 3.257 a 3.258), vejamos o Parecer:

DA SINTESE DO CASO

Trata-se de análise do pedido de rescisão (desistência) parcial de itens adjudicados para a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.545.222/0001-90 – contrato nº. 20220339 e 20220260, decorrente do pregão 9/2022-010FMS, solicitada pela empresa contratada, que argumentou o seguinte: *“estamos com dificuldades para adquirir estes itens, pois no cenário mundial que nos encontramos, muitos produtos estão com falta de matéria prima e com variação elevada nos valores, e dependemos dos fabricantes para atendê-los.”*. Isto, em razão de não conseguir atender dentro dos preços licitados. Este, é o breve relatório. DO EXAME

A Lei n ° 8.666, de 21 de junho de 1.993 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), estabelece em seu artigo 78, os casos que constituem motivo para a rescisão contratual, sendo que o artigo 79, apresenta a forma que viabiliza a referida rescisão, ou seja, unilateral, consensual e judicial [...]

À assessoria jurídica não cabe se imiscuir nesta matéria, mas tão somente observar a legalidade dos atos em tramitação. A conveniência, oportunidade e demais norteadores que são inerentes à administração, são condições e serem valoradas pela gestão [...]

CONCLUSÃO

Ex positis, esta assessoria se manifesta no sentido de que as razões apresentadas, ensejam possibilidade de rescisão. Pelo que opina favoravelmente pela mesma. São os termos.”.

Deste modo, segue abaixo a relação dos itens solicitados a desistência pela empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, vejamos:

CONTRATO Nº 20220339:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	LORATADINA 10 MG
02	ÓLEO MINERAL 100ML

03	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG
04	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
05	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO
06	AZITROMICINA 200mg/5ml

CONTRATO N° 20220260:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	AMPICILINA 50mg/ml
02	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML

Outrossim, a rescisão contratual com a empresa está perfeitamente amparada a disposição legal do inciso II, do art. 79, da Lei n° 8.666/93, além disso, esta unidade de Controle Interno com base em todo o exposto é favorável a **Rescisão Amigável dos Itens do Contrato**:

Art. 79 - A rescisão do contrato poderá ser:

– II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Nesse sentido, o pedido de Rescisão dos Itens mencionados acima deve ser concedido, conforme ficou explanado no corpo desse parecer.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Primeiro Aditivo de Rescisão aos Itens do Contrato n° 20220339 e Primeiro Aditivo de Rescisão aos Itens do Contrato n° 20220260, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2022 – 010FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Tucumã – Pará, 14 de setembro de 2022.

**ADRIELY RIBEIRO
DA SILVA SANTOS**

Assinado de forma digital por
ADRIELY RIBEIRO DA SILVA
SANTOS
Dados: 2022.09.14 16:10:10 -03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2022 - 010FMS, referente ao Primeiro Aditivo de Rescisão aos Itens do Contrato n.º 20220339 e Primeiro Aditivo de Rescisão aos Itens do Contrato n.º 20220260, tendo por objeto “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos dos seguimentos: farmácia básica, psicotrópicos e injetáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 14 de setembro de 2022.

ADRIELY RIBEIRO
DA SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por
ADRIELY RIBEIRO DA SILVA
SANTOS
Dados: 2022.09.14 16:10:30 -03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 007/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO DE RECISÃO AOS ITENS DA ATA Nº 20220213

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do café, s/nº, representada pela Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.545.222/0001-90, com sede na Q 404 SUL QI 11 LOTE 05 ALAMEDA 02, P. DEIRETO SUL, Palmas – TO, CEP 77021-640 representada por OSEMAR CRUZ MOUZINHO, residente na Q 404 SUL QI 11 LOTE 07 ALAMEDA 02, CENTRO Palmas – TO, CEP 77021-640 determinaram por meio deste, a desistência dos seguintes itens, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a **rescisão de itens da ata** com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Quant.	Discriminação
01	ACICLOVIR 200MG
02	CARVEDILOL 3,125MG
03	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCO 30ML
04	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G TUBO 10G
05	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%)
06	ALOPURINOL 300MG
07	GLICLAZIDA 30MG
08	GLIMEPIRIDA 2MG
09	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG
10	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG
11	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML
12	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML
13	LORATADINA 1MG/ML XAROPE
14	TRANSAMIN INJ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ-PA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO Assinado de forma digital por
RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089 OLIVEIRA:93594089215
215 Dados: 2022.09.26 09:03:44
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA
CNPJ 00.545.222/0001-90
CONTRATADO

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-010FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DOS ITENS REFERENTE A ATA Nº 20220213.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise do pedido de Rescisão Parcial de itens referente a Ata nº 20220213, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-010FMS pactuado entre o *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS*, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, e a empresa *PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, passamos a análise:

DA RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Conforme documentos acostados ao processo, esta Unidade de Controle Interno analisou integralmente a solicitação de Rescisão Parcial de Itens, vejamos:

A- A empresa *PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA*, na data de 09 de setembro de 2022, comunicou através da “**Carta de Desistência** - pedido de desistência dos itens ganho no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010FMS”. (fls. 3.383 a 3.384).

B- Em resposta ao pedido de desistência apresentado pela Contratada, a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável por meio do Ofício nº 969/SMS/PMT (fls. 3.381 a 3.382).

Assim sendo, com base nas informações elencadas acima, a **Assessoria Jurídica** do Município de Tucumã, emitiu **Parecer** favorável ao pedido de **Rescisão Parcial de Itens** (fls. 3.398 a 3.399), vejamos o Parecer:

DA SINTESE DO CASO

Trata-se de análise do pedido de rescisão (desistência) parcial de itens adjudicados para a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 00.545.222/0001-90, decorrente do pregão 9/2022-010FMS, solicitada pela empresa contratada, que argumentou o seguinte: *“estamos com dificuldades para adquirir estes itens, pois no cenário mundial que nos encontramos, muitos produtos estão com falta de matéria prima e com variação elevada nos valores, e dependemos dos fabricantes para atendê-los.”*. Isto, em razão de não conseguir atender dentro dos preços licitados. Este, é o breve relatório.

[...]

À assessoria jurídica não cabe se imiscuir nesta matéria, mas tão somente observar a legalidade dos atos em tramitação. A conveniência, oportunidade e demais norteadores que são inerentes à administração, são condições e serem valoradas pela gestão.

[...]

CONCLUSÃO

Ex positis, esta assessoria se manifesta no sentido de que as razões apresentadas, ensejam possibilidade de rescisão. Pelo que opina favoravelmente pela mesma. São os termos.

Deste modo, segue abaixo a relação dos itens solicitados a desistência pela empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
2	AMPICILINA 50MG/ML, FRASCO 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO.	PRATI DONADUZZI
8	ACICLOVIR 200MG.	PHARLAB
11	AZITROMICINA 200MG/5ML, FRASCO 15ML.	PHARLAB
12	CARVEDILOL 3,125MG	E M S
23	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS, FRASCO 30ML	CRISTALIA
29	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G TUBO 10G	GREEM PHARMA
30	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%)	TEUTO
31	ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI
37	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	PHARLAB
41	GLICLAZIDA 30MG	LEGRAND
42	GLIMEPIRIDA 2MG	LEGRAND
45	LORATADINA 10 MG	VITAMEDIC
49	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	SANVAL
51	ÓLEO MINERAL 100ML	NATIVITA
59	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB
63	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	NEO QUIMICA
64	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	NIKKHO
68	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML (2%) + EPINEFRINA 0,005MG/ML	HYPOFARMA
70	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	SANVAL
74	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL
80	TRANSAMIN INJ	NIKKHO

Outrossim, a rescisão contratual com a empresa está perfeitamente amparada a disposição legal do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, além disso, esta unidade de Controle Interno com base em todo o exposto é favorável a **Rescisão Amigável dos Itens do Contrato**:

Art. 79 - A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Nesse sentido, o pedido de Rescisão dos Itens mencionados acima deve ser concedido, conforme ficou explanado no corpo desse parecer.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Primeiro Aditivo de Rescisão aos Itens da Ata nº 20220213, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022 – 010FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Tucumã – Pará, 27 de setembro de 2022.

**ADRIELY RIBEIRO
DA SILVA SANTOS**

Assinado de forma digital por
ADRIELY RIBEIRO DA SILVA
SANTOS
Dados: 2022.09.27 10:27:18
-03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2022 – 010FMS, referente ao Primeiro Aditivo de Rescisão aos Itens do Ata n° 20220213, tendo por objeto “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de medicamentos dos seguimentos: farmácia básica, psicotrópicos e injetáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 27 de setembro de 2022.

ADRIELY RIBEIRO
DA SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por
ADRIELY RIBEIRO DA SILVA
SANTOS
Dados: 2022.09.27 10:27:39 -03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2BE18965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-061PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 3098, ANO XIII, pag. 68, COLUNA 1, em 11 de OUTUBRO de 2022, **RETIFICA-SE**, onde se lê: “torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022”, **passa a se lê**: “torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2022”.

TUCUMÃ - PA, 11 de OUTUBRO de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4A221A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-015PMT

O Município de TUCUMÃ, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de outubro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-015PMT, tipo MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a implantação do sistema de iluminação do campo de futebol da Vila P-07, zona rural do Município de Tucumã-PA, conforme projeto básico de acordo com o que determina a legislação vigente**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço <http://geoobras.tem.pa.gov.br/>.

TUCUMÃ - PA, 11 de outubro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E46EC22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220487 – ORIGEM: CARONA Nº A/2022-004FUNDEB. Objeto: **ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 DA CIDADE DE BRASÍLIA – DF TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**. Contratante: FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Contratada: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, no valor total de **R\$ 722.160,00 (Setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais)**. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2022 a 11 de maio de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB -
Gestor do Contrato.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4AE12093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220518 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-079FME**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços gráficos para impressão dos cadernos de atividades (apostila), para atender a demanda do fundo municipal de educação de tucumã**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, Contratada: **G B P EDITORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 12.371,50 (doze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8BB53750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE ITENS RESCINDIDOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 9/2021-010FMS, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XIII, Nº 3097, pag. 86, coluna 01, em 10 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: “**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-010FMS**”, passa a se lê: “**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-010FMS**”.

TUCUMÃ - PA, 11 de outubro de 2022.

RENATA DE OLIVEIRA ARAÚJO –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:75844FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 99/2022FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220518

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-079FME

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2BE18965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-061PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 3098, ANO XIII, pag. 68, COLUNA 1, em 11 de OUTUBRO de 2022, **RETIFICA-SE**, onde se lê: “torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022”, **passa a se lê**: “torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 25 de OUTUBRO de 2022”.

TUCUMÃ - PA, 11 de OUTUBRO de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4A221A49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-015PMT

O Município de TUCUMÃ, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de outubro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-015PMT, tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a implantação do sistema de iluminação do campo de futebol da Vila P-07, zona rural do Município de Tucumã-PA, conforme projeto básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/>.

TUCUMÃ - PA, 11 de outubro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E46EC22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220487 – ORIGEM: CARONA Nº A/2022-004FUNDEB. Objeto: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 DA CIDADE DE BRASÍLIA – DF TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. Contratante: FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Contratada: CIFERAL INDÚSTRIA DE ONIBUS LTDA, no valor total de **R\$ 722.160,00** (Setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2022 a 11 de maio de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB -
Gestor do Contrato.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4AE12093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220518 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-079FME**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços gráficos para impressão dos cadernos de atividades (apostila), para atender a demanda do fundo municipal de educação de tucumã**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Contratada: **G B P EDITORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 12.371,50** (doze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

TUCUMÃ-PA, 11 de outubro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8BB53750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE ITENS RESCINDIDOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 9/2021-010FMS, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XIII, Nº 3097, pág. 86, coluna 01, em 10 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: “**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-010FMS**”, passa a se lê: “**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-010FMS**”.

TUCUMÃ - PA, 11 de outubro de 2022.

RENATA DE OLIVEIRA ARAÚJO –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:75844FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 99/2022FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220518

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-079FME

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **G B P EDITORA EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Outubro de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo Municipal de Educação-SEMEC

Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:8EFD0926

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0522

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84

Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0522, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	RESUMIDA	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R\$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R\$)
01	Gasolina Comum		7,19	1,60	5,59

Data da Assinatura: 06/10/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO

Diretor Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0522

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí** - CNPJ nº 11.190.946/0001-84

Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI** - CNPJ nº 05.593.891/0001-14

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0522, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTE ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	RESUMIDA	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R\$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R\$)
01	Óleo Diesel S10		5,99	1,49	7,48

Data da Assinatura: 06/10/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO

Diretor Superintendente

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:BF19FD74

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL 87/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a GEMEOS DELFINO DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. Jader Barbalho, lote 08, da quadra H, setor Distrito Rio Vermelho, envolvendo uma área de 207,27m² (duzentos e sete metros e vinte decímetros quadrados), com perímetro 57,60m (cinquenta e sete metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Jader Barbalho, medindo 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) e 14,10m (quatorze metros e dez centímetros) de fundo, com o lote 07, de quem de direito, 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros) com a Rua 07 d e setembro, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), com o lote 09, na lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022**

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Dirceu Biancardi**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como favorecida a empresa: **ALIMENTOS JW EIRELI**, CNPJ Nº **28.157.393/0001-60**, com valor total de R\$ 122.625,00 (cento e Vinte e Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), cujo **objeto** Aquisição de Cesta de alimentos, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022.

Senador José Porfírio/PA, 06 de outubro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Abreu da Silva

Código Identificador:A753D6F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-062FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-062FMS**, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –

Pregoeiro.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:9C09197C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-061PMT**

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-061PMT**, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS A**

ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –

Pregoeira.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:204C4D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº3/2022-001PMT, **CIRCULADO NO DOU**, SEÇÃO 3, Nº 187, pag. 231, COLUNA 2, em 10 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: **“31 de outubro”**, passa a se lê: **“10 de novembro”**.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

CELSON LOPES CARDOSO -

Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº3/2022-001PMT, **CIRCULADO NO FAMEP**, Nº 3091, pag. 70, COLUNA 02, em 10 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: **“31 de outubro”**, passa a se lê: **“10 de novembro”**.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

CELSON LOPES CARDOSO -

Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº3/2022-001PMT, **CIRCULADO NO IOEPA**, Nº 35.136, pag.107, COLUNA 02, em 10 de outubro de 2022, retifica-se, onde se lê: **“31 de outubro”**, passa a se lê: **“10 de novembro”**.

TUCUMÃ - PA, 10 de outubro de 2022.

CELSON LOPES CARDOSO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:FB7228DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220142; origem CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL C/ 07 SALAS DE AULA + DEPENDÊNCIAS DE APOIO / ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 690,24 m²; partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e F L GUEDES ENGENHARIA EIRELI, A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 10 de janeiro de

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220115; Origem: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para unidade de apoio aos taxistas, ponto em cobertura metálica p/ veículos e casa de apoio aos taxistas localizado na praça Ronan Magalhães, núcleo urbano da sede do município de Tucumã - PA. Partes: Prefeitura Municipal de Tucumã e F L Guedes Engenharia EIRELI, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 16 de outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:442B0E53

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 8/2022-067**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 8/2022-067, realizado no dia 27/09/2022 sendo a empresa vencedora dos itens:

04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39 e 41;

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA – valor R\$ 17.359,00;

Itens fracassados: 01, 02, 03, 33, 38, 40, 42 e 43, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 29 de setembro de 2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6B263D17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220529**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-041

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: MAELY DE C. BATISTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA VISANDO ATENDER O MERCADO MUNICIPAL DE TUCURUI

VALOR TOTAL.....: R\$ 115.999,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A99CBDB9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU****GABINETE DO PREFEITO**

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 016/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 4.371, de 15 de dezembro de 1971, que Proclama Nossa Senhora de Nazaré Patrona do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, que o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que ocorrerá na capital Paraense no domingo, dia 09 de outubro do corrente ano, sendo o Pós-Círio na segunda-feira imediatamente subsequente;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu no dia 10 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralização possa acarretar em prejuízos a continuidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 07 de outubro de 2022.

AVELINO AVENTINA SIQUEIRA

Prefeito Interino de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:186AA66A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
CNPJ: 04.144.150/0001-20**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS NA MODALIDADE MOTOTAXISTA.

O Município de Xinguara-PA, através da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e Departamento Municipal de Trânsito-DMT, vem por meio da Comissão de Recadastramento, conforme Portaria nº 1616/2022, mobilizar toda a Classe dos Mototaxista deste município, no exercício de suas atribuições legais.